



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 26 DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

**DECISÃO N.º 561/07 - C. TC-E 12.545/07 – EXTRA-PAUTA. CONSULTA. INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. Responsável: José Ferreira de Sousa – Presidente. Objeto:** Solicitação de posicionamento deste TCE acerca da legalidade do pagamento de verba de representação ao Presidente da Câmara. Relator: Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.

Reiniciada a colheita de votos suspensa na Sessão do dia 28 de junho de 2007, a Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga passou a proferir seu voto, adotando para si o posicionamento *in totum* do Ministério Público de Contas (Parecer nº 2007LC0008, fls. 15/20).

Contabilizado o voto da Conselheira com os já proferidos, do Conselheiro Relator, que se manifestou adotando para si o posicionamento da Consultoria Técnica, conforme voto às fls.21/24, e dos Conselheiros José de Anchieta Moraes e Silva, Luciano Nunes Santos, e Joaquim Kennedy Nogueira Barros, que se manifestaram de acordo com o voto do Conselheiro Relator, decidiu o Plenário, por maioria, **responder** à consulta nos termos do Parecer da Consultoria Técnica (Parecer Técnico nº 39/07, fls. 10/13). **Vencida** a Cons<sup>a</sup>. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, que votou de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas.

**Presentes** os Conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco), José de Anchieta Moraes e Silva, Luciano Nunes Santos; Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, e os Cons. Substitutos Delano Carneiro da Cunha Câmara, em substituição ao Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva que estava no exercício da Presidência, e Alisson Felipe de Araújo, em substituição ao Cons. Sabino Paulo Alves Neto, ausente por motivo justificado.

**Representante do Ministério Público de Contas** presente: Procurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 09 de agosto de 2007.